

**TERMOS DE COLABORAÇÃO**

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
VIVA RIO	179/2022	HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	17/11/2022 a 16/11/2026	NOVEMBRO	-	DEZ/JAN/FEV

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6300 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41854 de 14/11/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 595 de 14 de novembro de 2024, que deliberou a aprovação de habilitações junto ao SUS, constantes nos processos administrativos nºs SMS-PRO-2024/35163 e SMS-PRO-2024/00118 (ref. processo 09/001323/2022), conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 12 de novembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6301 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41866 de 14/11/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 596 de 14 de novembro de 2024, que tornou público a aprovação da Ata de 08/10/2024, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 12 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6302 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41884 de 14/11/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 597 de 14 de novembro de 2024, que deliberou a aprovação da Rescisão amigável do Contrato nº 055/2021, entre esta Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS.Rio) e a AMO RX Imagens Rio Radiologia Ltda, com Parecer favorável exarado no âmbito da Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1044/2024/SBG de 09 de setembro de 2024 (fls. 202-205), conforme reunião realizada no dia 12 de novembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6303 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41899 de 14/11/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 598 de 14 de novembro de 2024, que deliberou a aprovação da Rescisão amigável do Contrato nº 042/2022, entre esta Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS.Rio) e o CENOM - Centro Educacional Nosso Mundo com Parecer favorável exarado no âmbito da Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1068/2024/TFPRS de 18 de setembro de 2024 (fls. 514-518), conforme reunião realizada no dia 12 de novembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6304 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41909 de 14/11/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 599 de 14 de novembro de 2024, que deliberou a aprovação da Rescisão amigável do Contrato nº 036/2021, entre esta Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS.Rio) e a DAVITA BRASIL Participações e Serviços de Nefrologia Ltda com Parecer favorável exarado no âmbito da Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1200/2024/TFPRS de 29 de outubro de 2024 (fls. 665-669), conforme reunião realizada no dia 12 de novembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/11/2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6305 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/39400 de 25/10/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
NEISE CONCEICAO RAMOS VILLAR	11/111.029-5	Enfermeiro	Diretor II
ANDREIA MARIA CAMARGO PIMENTA MENDONCA	11/243.264-9	Auxiliar de Enfermagem	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 5537 de 26/09/2022, publicada no D.O. Rio de 27/09/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

**DANIEL SORANZ**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio "P" nº 266 de 14/08/2024,

**RESOLVE:**

nº 1671 - Dispensar, com validade a partir de 01/11/2024, SANDRO MENEZES DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula 10/212.836-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032711, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1672 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/54450.09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	TANIA GUILHERME DA SILVA	12/208.403-6
Fiscal	CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA	11/243.529-5
	JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ	12/229.272-0
	CAMILA ZANLUCHI CARVALHO DE SOUZA	10/292.406-6
	PATRICIA BRAZ DE ARAUJO SILVA	12/262.959-0

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato Ccon nº 2414109 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, cujo o objeto é a contratação de fornecimento contínuo, de indicador biológico com comodato da Incubadora, para atender o Hospital Municipal Salgado Filho, processos nº (s) SMS-PRO-2024/54450 - SMS-PRO-2024/54450.09.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1673 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/62956.03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRM	GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	57/189.948-3
FISCAIS	HMRM	MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	12/251.928-8
		ROSANGELA AZEVEDO COELHO	10/218.980-1
		LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5
		ADRIANA LÚCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
		ALEXSANDRA CRISTINA ROCHA	12/219.071-8
		LUIZA DE MARILLAC CANUTO GUIMARÃES	12/126.864-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2415353 e seus respectivos Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Rocha Maia e a empresa SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é serviço de manutenção para Autoclave, marca Baumer, instalada no HMRM, conforme Termo de Referência e em acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/62956 - SMS-PRO-2024/62956.03